

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	11
Progressão Funcional	14
Retificação	16

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 44/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002794/2018-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor MARCIO SECCO, SIAPE nº 1478202, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 11.10.2018 a 22.10.2018 (incluindo trânsito), para participação no “III Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar” e para reunião com membros do Centro de Direitos Humanos - Ius Gentium Conimbrigae, da Universidade de Coimbra para tratar de ações relacionadas ao convênio com o Mestrado DHJUS, na Cidade de Coimbra, em Portugal. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 45/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001621/2018-26, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, SIAPE nº 1551220, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 25.09.2018 a 01.10.2018 (incluindo trânsito), para participação no “V Congreso Internacional de Ciencias Sociales y Represas”, na Cidade de Santiago, no Chile. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2018/DCRM/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; considerando o teor da Ata da Sessão Ordinária 005.2018 do Conselho de Campus de Rolim de Moura, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Adriane Pesovento (2079575), Catiane Cinelli (2354732), Nágila Nerval Soares (2061981) e o discente Diego Santos Silva (201621833) para comporem a comissão responsável pela elaboração de Nota Pública acerca do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, a ser veiculada no site da instituição.

Art. 2º Os servidores terão o prazo de cinco dias para a finalização do trabalho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2018/DCRM/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

considerando o teor da do Memo. 063/2018/DEPED/RM constante no processo 23118.002823/2018-95, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587), Luciana Coladine Bernardo Gregianini (2123674) e a discente Naiara Araújo de Souza (201720742), sob presidência do primeiro, para integrarem a comissão responsável pela condução do processo de Consulta Acadêmica para Escolha do Vice-Chefe do Departamento de Educação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até o término dos trâmites relativos ao processo.

PORTARIA 027/2018/DCRM/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 059/2018/DHRM/RM/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tadeu Pereira dos Santos (1358214) para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História, pelo período regimental.

Art. 2º Excluir a servidora Adriane Pesovento (1845103) do referido NDE, a partir de 02 de agosto de 2018, conforme constante na solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 028/2018/DCRM/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312/2014/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e mediante o teor do Memo. 060/2018/DHRM/DCRM, RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a designação da servidora docente Gilmara Yoshihara Franco (1422940), como Coordenadora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Departamento de História/RM, para o período de dois anos, com finalização da atuação em 25.06.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores

PORTARIA 029/2018/DCRM/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312/2014/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e mediante o teor do Memo. 060/2018/DHRM/DCRM, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Pâmela Vicentini Faeti (3000260) como Coordenadora da Brinquedoteca vinculada ao Departamento de Educação, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 077/2018/NUSAU PORTO VELHO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta na correspondência eletrônica, de 13/8/2018, enviada do e-mail institucional jannemonteiro@unir.br, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Prof.^a Dr.^a Janne Cavalcante Monteiro, Siape 494861, lotada no Departamento de Medicina, como Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, edição 2018-2019, desenvolvido junto à Universidade Aberta do Brasil, como parte do Programa nacional de Formação em Administração Pública no âmbito do Sistema UAB.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 14/NUSAU, de 23/07/2010, publicada no BS nº 043 de 25/08/2010, página 4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria Nº 079/2018/NUSAU Porto Velho, 23 De Agosto De 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando nº 32/2018-Mapsi/Depsi/Nusau, de 22/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para elaboração de proposta de alteração de regimento e estrutura curricular do Mestrado Acadêmico em Psicologia (Mapsi), conforme as informações abaixo:

1. Lílian Caroline Urnau – SIAPE 1807897 – presidente
2. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – SIAPE 1194313 – membro
3. Vanderléia de Lurdes dal Castel Schlidwein – SIAPE 1691629 – membro
4. Luís Alberto Lourenço de Matos – SIAPE 396925 – membro
5. Vanessa Caroline Ferreira Galvão – representante discente

Art. 2º - A vigência do mandato é de 22/08/2018 a 22/09/2019.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pela Comissão de que trata o artigo primeiro da presente portaria no dia 22/8/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 623/2018/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 160/2018/GR/UNIR de 22.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para elaboração e apresentação de novo PPC do curso de Jornalismo a ser ofertado em Porto Velho, conforme segue:

- Allysson Viana Martins - Siape nº 1118671 - Presidente;
- Sandro Adalberto Colferai - Siape nº 1548023 - Membro docente;
- Edson Modesto de Araújo Júnior - Siape nº 1817383 - Membro docente;
- Maíra Carneiro Bittencourt Maia - Siape nº 2279637 - Membro docente;
- Rosângela Gomes de Oliveira - Siape nº 2114769 - Membro técnico;
- Aline Vitalino Leal - Matrícula nº 201520447 - Membro discente.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 624/2018/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 097/2018/DCAR/UNIR de 21.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114772, da função de Secretária/substituta da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, do Campus de Ariquemes, a partir de 20.08.2018.

Art. 2º Designar o servidor JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1645990, para a função de Secretário/substituto da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, do Campus de Ariquemes, a partir de 20.08.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 625/2018/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 092/2018/PROPEQ de 15.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente FABIANO PEREIRA DO AMARAL, SIAPE nº 2245833, da função de Coordenador *pro tempore* do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, sem Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 23.08.2018.

Art. 2º Designar a servidora docente KACHIA HEDENY TÉCHIO, SIAPE nº 2279404, para a função de Coordenadora do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, sem Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23.08.2018 a 23.08.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 626/2018/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 092/2018/PROPEQ de 15.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente LUCIANA SOARES DA CRUZ, SIAPE nº 1007524, da função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza. a partir de 23.08.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente IZAIAS MEDICE FERNANDES, SIAPE nº 2248433, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23.08.2018 a 23.08.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 016/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Vice-diretor pro tempore do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; em atenção ao Memorando nº 048/2018/DEJOR-UNIR, de 20/08/2018, considerando a Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016, artigo 14º, § 2º, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora docente Máira Carneiro Bittencourt Maia, matrícula SIAPE 2279637, como Coordenadora de Estágio Supervisionado (CHS30367) do curso de Jornalismo, ofertado pelo Departamento Acadêmico de Jornalismo – DEJOR, campus de Vilhena.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

PORTARIA Nº 073/2018/NUSAU PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002417/2018-22, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 20/08/2018 e Resolução 328/Consea, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a médica LUCIANA SERAFIM, CPF 646.***.***-15, como preceptora na Área de Saúde Coletiva, conforme dados a seguir:

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2023

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Andresa Tumelero e Dhélio Batista Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº. 017/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Vice-diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; em atenção ao Memorando nº 034/2018/DECC-UNIR, de 20/08/2018, considerando os artigos 13º e 14º da Resolução nº 36/CONSUN, de 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pela análise e decisão fundamentada das eventuais defesas apresentadas pelos discentes constantes da lista de jubramento, anexa ao memorando nº 033/2018/DECC/UNIR/Vilhena, de 08/08/2018, e homologada na sessão extraordinária do Conselho de Campus/Vilhena, nº 155, realizada em 17 de agosto de 2018:

Alexandre de Freitas Carneiro, SIAPE 3300745

Elizângela Maria Oliveira Custódio, SIAPE 1661449

Joelson Agostinho de Pontes, SIAPE 2145582

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, a contar do encerramento do prazo para a interposição de recurso pelos discentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

PORTARIA Nº. 018/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Vice-diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; em atenção ao Memorando nº 51/2018/DEJOR/UNIR, de 21/08/2018, considerando os artigos 13º e 14º da Resolução nº 36/CONSUN, de 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pela análise e decisão fundamentada das eventuais defesas apresentadas pelos discentes constantes da lista de jubramento, anexa ao Memorando nº 45/2018/DEJOR/UNIR/Vilhena, de 13/08/2018, e homologada na sessão extraordinária do Conselho de Campus/Vilhena, nº 155, realizada em 17 de agosto de 2018:

Daiani Ludmila Barth, SIAPE 1803276

Elisabeth Kimie Kitamura, SIAPE 1461435

Juliano José de Araújo, SIAPE 1550894

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, a contar do encerramento do prazo para a interposição de recurso pelos discentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

PORTARIA Nº. 019/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Vice-diretor pro tempore do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; em atenção à solicitação do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), mediante o e-mail institucional dell@unir.br, encaminhado em 21/08/2018 ao endereço eletrônico secret-vha@unir.br; considerando os artigos 13º e 14º da Resolução nº 36/CONSUN, de 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pela análise e decisão fundamentada das eventuais defesas apresentadas pelos discentes constantes da lista de jubramento, constante do processo nº 025/2018/DELL/UNIR/Vilhena e homologada na sessão extraordinária do Conselho de Campus/Vilhena, nº 155, realizada em 17 de agosto de 2018:

Ana Carolina Lopes Costa, SIAPE 1849862

Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, SIAPE 3059927

Marisa Fernandes, SIAPE 1356604

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, a contar do encerramento do prazo para a interposição de recurso pelos discentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

PORTARIA Nº. 20/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Vice-diretor pro tempore do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; em atenção à solicitação do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE), mediante o e-mail institucional dacie@unir.br, encaminhado em 22/08/2018 ao endereço eletrônico secret-vha@unir.br; considerando os artigos 13º e 14º da Resolução nº 36/CONSUN, de 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pela análise e decisão fundamentada das eventuais defesas apresentadas pelos discentes constantes da lista de jubramento, anexa ao Memorando nº 051/2018/DACIE/UNIR/Vilhena, de 10/08/2018, e homologada na sessão extraordinária do Conselho de Campus/Vilhena, nº 155, realizada em 17 de agosto de 2018:

Cláudia Justus Tôres Pereira, SIAPE 2044654

Deisi de Oliveira, SIAPE 0698213

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, SIAPE 2123695

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, a contar do encerramento do prazo para a interposição de recurso pelos discentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

PORTARIA Nº. 21/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Vice-diretor pro tempore do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; em atenção à solicitação do Departamento Acadêmico de Administração (DEAD), mediante o e-mail institucional ronie@unir.br, encaminhado em 22/08/2018 ao endereço eletrônico secret-vha@unir.br; considerando os artigos 13º e 14º da Resolução nº 36/CONSUN, de 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pela análise e decisão fundamentada das eventuais defesas apresentadas pelos discentes constantes da lista de jubramento, anexo ao Memorando nº 032/2018/DEAD/UNIR/Vilhena, de

09/08/2018, e homologada na sessão extraordinária do Conselho de Campus/Vilhena, nº 155, realizada em 17 de agosto de 2018:

Ana Paula Wendt Menegol, SIAPE 1807902

Francisco Emanuel Silveira, SIAPE 1829262

Ronie Peterson Silvestre, SIAPE 2143486

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, a contar do encerramento do prazo para a interposição de recurso pelos discentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

PORTARIA Nº 074/2018/NUSAU PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002420/2018-46, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 20/08/2018 e Resolução 328/Consea, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o médico PEDRO HENRIQUE DA SILVA PRUDÊNCIO, CPF 530.***.***-00, como preceptor na Área de Saúde Coletiva, conforme dados a seguir:

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2023

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Andresa Tumelero e Dhélio Batista Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 075/2018/NUSAU PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002556/2018-56, decisão do Condep-DEF de 06/08/2018, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 20/08/2018 e Resolução 471/Consea, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 316.***.***-04, como docente voluntário do Departamento de Educação Física da Unir, conforme dados a seguir:

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2021

Departamento/curso: Educação Física

Docente Supervisor: Angeliete Garcez Militão

Disciplinas: Administração e Planejamento em Educação e Organização de Eventos; Aspectos Históricos da Educação Física; Organização e Elaboração de Trabalho Acadêmico; Trabalho de Conclusão de Curso; e Estágio Supervisionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 076/2018/NUSAU PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002557/2018-09, decisão do Condep-DEF de 06/08/2018, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 20/08/2018 e Resolução 471/Consea, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 162.***.***-04, como docente voluntário do Departamento de Educação Física da Unir, conforme dados a seguir:

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2021

Departamento/curso: Educação Física

Docente Supervisor: Angeliete Garcez Militão

Disciplinas: Voleibol; Educação Física e Saúde; Cinesiologia; e Estágio Supervisionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 078/2018/NUSAU PORTO VELHO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002752/2016-69, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 16/07/2018 e Resolução 328/Consea, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o médico GLADSON DENNY SIQUEIRA, CPF 449.***.***-15, como preceptor na Área de Clínica Médica, conforme dados a seguir:

Vigência: 16/07/2018 a 06/07/2021

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: José Odair Ferrari e Cipriano Ferreira da Silva Júnior

Art. 2º - Convalidar, a partir de 08/07/2016 até 15/07/2018, os atos praticados pelo médico de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

OUTROS**PORTARIA N.º 08/2018/DCPM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora Do Campus De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado, no uso das atribuições legais previstas que lhe são conferidas segundo a Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016, com base na Resolução nº 941/2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016 e considerando as atividades laborais deste Campus, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem o veículo oficial Chevrolet S-10 LTZ, Placa OHL 2798, de acordo com as categorias e prazos de validade das suas Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH:

- Adriano de Oliveira Simões (vigência de 01 ano);
- Alexandre Lemos Barros Moreira Filho (vigência de 01 ano);
- Alfredo Leandro Borie Mojica (vigência de 01 ano);
- Bruna Rafaela Caetano Pazdiora (vigência de 01 ano);
- Clodoaldo de Oliveira Freitas (vigência de 01 ano);
- Edicarlos Oliveira Queiroz (vigência de 01 ano);
- Elton de Lima Borges (vigência de 01 ano);
- Fernanda Bay Hurtado (vigência até 05/05/2019);
- Jucilene Cavali (vigência de 01 ano);
- Marlos Oliveira Porto (vigência de 01 ano);
- Ranieri Garcez Costa e Sousa (vigência de 01 ano);
- Raul Dirceu Pazdiora (vigência de 01 ano);
- Ricardo Henrique Bastos de Souza (vigência de 01 ano);
- Severino Adriano de Oliveira Lima (vigência até 25/11/2018);
- Thiago dos Santos Nobre (vigência de 01 ano);
- Thiago Torres Soares (vigência até 02/10/2018);
- Willian Massaharu Ohara (vigência de 01 ano);
- Yuri Vinícius de Andrade Lopes (vigência de 01 ano);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 056/2018/PROPESQ PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação

Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Amostragem em auditoria: uma aplicação prática	Rogério Simão	Ciências Contábeis	Campus de Cacoal	maio/2018 – abril/2019	GEPSCAL – Grupo de estudos e pesquisa em contabilidade e sustentabilidade de Cacoal

PORTARIA Nº 174/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 9.527/97; o decreto 5.707/2006; bem como o processo nº 23118.001542/2018-15; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 1671367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 26.01.2009 a 25.01.2014, no período de 23.08.2018 a 18.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 620/2018/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 407/2018/DRH/UNIR de 21.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 499 de 18/07/2018, publicada no DOU nº 139, seção 2, p. 19, de 20/07/2018, por razão da titulação não atender às exigências do edital, 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018.

CARGO/ DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIG O DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Zootecnia	1º - Luiz Carlos Tadeu Capovilla	932271	Presidente Medici	23118.002141/2018 -82

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 621/2018/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002296/2018-19, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o AFASTAMENTO PARCIAL do servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, no período de 13.08.2018 a 22.08.2018.

Art. 2º Conceder ao servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, SIAPE nº 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROEPT) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho/Calama, com fundamento legal no art. 96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2000, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de 23.08.2018 a 23.11.2018, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada de trabalho para cursar disciplinas, considerando a necessidade de deslocamento e conforme calendário do curso, nas seguintes datas: 13.08.2018 a 18.08.2018; 09.09.2018 a 15.09.2018; 09.10.2018 a 13.10.2018; 19.11.2018 a 23.11.2018.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 3º A cada período letivo o servidor deverá solicitar renovação do afastamento, objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 622/2018/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT E M	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	Gicele Sucupira Fernandes	1036049	Professor do Magistério Superior	12.08.2017	23118.004415/2014-44
02	Márcio Costa Araújo Filho	1995865	Professor do Magistério Superior	01.12.2017	23118.001671/2015-61
03	Josemir Almeida Barros	2245870	Professor do Magistério Superior	10.08.2018	23118.004211/2015-94
04	Renata Cortinhas Bulhões	1660689	Bibliotecário/Documentalista	18.08.2018	23118.001624/2018-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 448/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002164/2018-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem

como a manifestação favorável constante no despacho nº 2130/2018/DRH/UNIR, de 20.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ADEILTON FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0396611, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível 3 da Classe D, com a denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 17.07.2016 a 16.07.2018, com efeito acadêmico 17.07.2018 e efeito financeiro a partir de 01.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 449/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002020/2018-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2131/2018/DRH/UNIR, de 20.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente VANESSA ALVES MENDES, matrícula SIAPE nº 1068140, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 30.06.2016 a 29.06.2018, com efeito acadêmico 30.06.2018 e efeito financeiro a partir de 12.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 455/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002559/2018-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2213/2018/DRH/UNIR de 22.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente LUANA LÚCIA ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2146033, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Assistente A, pela obtenção do título de Mestra em Estatística pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico a partir de 29.06.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 456/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002050/2018-47; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2150/2018/DRH/UNIR, de 21.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente AURINEIDE ALVES BRAGA, matrícula SIAPE nº 6396524, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor

Adjunto, referente ao interstício de 10.12.2016 a 09.12.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 457/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002843/2018-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2214/2018/DRH/UNIR de 22.8.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente LUÍS ROBERTO SOUSA MENDES, matrícula SIAPE nº 2246362, Aceleração de Promoção, do nível 1 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Filosofia, revalidado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 458/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; considerando a instrução constante no Processo 23118.002285/2018-39; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, e Resoluções nº. 031/CONSAD/2005 e nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU e considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2212/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente MARISA FERNANDES, SIAPE: 1356604, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe de Professor Assistente, para o Nível II, da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 31.07.2002 a 30.07.2004, com efeito acadêmico a contar de 31.07.2004, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 460/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002879/2018-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2215/2018/DRH/UNIR de 23.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente FLÁVIA PANSINI, matrícula SIAPE nº 1634499, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, com efeito acadêmico a partir de 07.06.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 461/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; considerando a instrução constante no Processo 23118.001284/2013-62; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, e Resoluções nº. 031/CONSAD/2005 e nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU e considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2222/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente LEONIR SANTOS DE SOUZA, Siape: 1548104, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe de Professor Assistente, para o Nível 2, da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 01.09.2006 a 31.08.2008, com efeito acadêmico a contar de 01.09.2008, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2018/DCRM/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; considerando o teor do Despacho 022/2018/DAEF/UNIR, referente ao processo 23118.001991/2018-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Ordem de Serviço 043/2018/DCRM/UNIR:

Onde se lê: “O servidor terá o prazo de.”;

Leia-se: “O servidor terá o prazo de sete dias para conclusão dos trabalhos.”.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 619/2018/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.23118.000671/2003-18, Despacho nº. 2113/2018/DRH/UNIR de 16.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº; 473/GR de 12.06.2003, publicada no Diário Oficial da União nº. 116, seção 2, de 18.06.2003 à servidora MARIA OZERINA MONTEIRO LIZZO, SIAPE 0699866, nos seguintes termos,

Onde se lê: (...) com fundamento legal no art. 40, da Constituição Federal/88, §5º com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Leia-se: (...) com fundamento legal no art. 8º, I, II, III, §4º da Emenda Constitucional nº. 20/1998, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 459/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da

portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000822/2005-91; considerando a Portaria nº 156/PRAD/UNIR, de 03.08.2005, publicada no Boletim de Serviço nº 026, de 10.08.2005, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 2221/2018/DRH/UNIR de 22.08.2018; RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 156/PRAD/UNIR de 03.08.2005, publicada no Boletim de Serviço nº 026, de 10.08.2005, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho à servidora WALTERLINA BARBOZA BRASIL.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) referente ao interstício de 05.08.2003 a 05.08.2005 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.08.2005”. Leia-se: “(...) referente ao interstício de 05.05.2003 a 04.05.2005, com efeito acadêmico a contar de 05.05.2005 e financeiro a partir de 05.08.2005”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.